

ESTADO DO PARÁ

O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO,
através do Decreto Legislativo N.º 019/01 concede o

TÍTULO DE CIDADÃ DE MÃE DO RIO

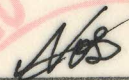
a(o) Senhor (a)
Maria de Lourdes Lima Oliveira

Como homenagem pelos relevantes serviços prestados
à comunidade do MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO.

Mãe do Rio, 05 de OUTUBRO de 2001


1º Secretário


Presidente


2º Secretário

